

Inspecção-Geral das Actividades Culturais, desde a data de emissão da LUT, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — sete anos — de acordo com o artigo 43.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, isto é, de 27 de Outubro de 2005 até 27 de Outubro de 2012.

10 de Julho de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística,
Margarida Carmo. 3000211391

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 2015/SEP

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Guimarães (C. C. T.), concelho de Guimarães, distrito de Braga e Póvoa de Varzim (C. C. T.) (via Famalicão pela A7), concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Famalicão.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

4 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado.* 3000210992

Aviso n.º 2062/SEP

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 13.º, 4350-158 Porto, concelho do Porto, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime provisório entre Gondomar (Avenida da Carvalha), concelho de Gondomar e Porto (Praça do Marquês de Pombal), concelho do Porto, ambos do distrito do Porto, passando por Portelinha, São Roque e Corujeira.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado.* 3000211748

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto)

Por despacho de 28 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Fernando Otero Árias, licenciado em Medicina e Cirurgia — autorizada a celebração de contrato de avença, para exercer funções mé-

dicas nos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

José Maria Jimenez Herrera, licenciado em Medicina e Cirurgia — autorizada a celebração de contrato de avença, para exercer funções médicas nos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

Manuel Montero Hernandez, licenciado em Medicina e Cirurgia — autorizada a celebração de contrato de avença, para exercer funções médicas nos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

Maria Hortensia Simavilla Roque, licenciada em Medicina e Cirurgia — autorizada a celebração de contrato de avença, para exercer funções médicas nos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

Rafael Salsoso Morón, licenciado em Medicina e Cirurgia — autorizada a celebração de contrato de avença, para exercer funções médicas nos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique.* 3000210998

Despacho (extracto)

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe de saúde ambiental, com Rita Inês Modesto Pires, na Unidade de Saúde Pública, da Sub-Região de Saúde de Beja, pelo período de três meses, a partir de 5 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique.* 3000211086

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação

Por deliberação de 16 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, ratificado pela mesma deliberação, foi autorizada a renovação, por um período de três meses, com efeitos a 20 de Junho de 2006, do contrato de trabalho a termo certo, com Maria Noémia Pereira, auxiliar de apoio e vigilância, celebrado em 20 de Março de 2006, para o Centro de Saúde de Arganil. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura.* 3000211539

Deliberação

Por deliberação de 23 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro — Centro de Saúde de Miranda do Corvo, foi autorizada e ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 27 de Fevereiro de 2006, na categoria de enfermeiro (nível 1), com Joana Patrícia Feitor Paiva de Carvalho, com efeitos a 27 de Maio de 2006, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura.* 3000211533